



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 915/87 DE 29 DE JULHO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente o artigo 65, § 3º da Lei Orgânica dos Municípios e o que consta do processo nº 885/87.


D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica permitido o uso do trecho do passeio na frente do Clube Atlético Bandeirantes sito à Rua Monseñor Domingos Herculano Casarim, à ELCIO URBANO para ali instalar um Trailer para venda de lanches, refrigerantes e doces ao público em geral.

Artigo 2º:- A permissão de que cuida o artigo primeiro será a título precário e por prazo indeterminado.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 29 de Julho de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeitura Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Julho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo